



RESOLUÇÃO No.004/2014

O Diretor Presidente do Instituto de Florestas do Paraná, **Sr. LUIZ MALUCELLI NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento da instituição, comunica a todos os funcionários que **no próximo dia 02-05-2014**, (sexta-feira vindoura) não haverá expediente no Instituto e que as horas de trabalho referentes à este dia deverão ser compensadas no período de 05 a 14 de maio, 1:00h por dia, e em função desta decisão, pede que todas as obrigações vencíveis em 02-05-2014 sejam então antecipadas para o dia 30-04-2014 para evitar transtornos posteriores.

O Departamento de Recursos Humanos deverá exercer e registrar o controle individual da compensação, por funcionário.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Luiz Malucelli Neto
Diretor Presidente